



LEI Nº 952, DE 26 DE MAIO DE 2003.

Ementa: Dá denominação de Quadra Municipal de Esportes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PREFEITO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Quadra de Esportes localizada em Colônia, 4º Distrito, passará a se chamar **"Quadra de Esportes Alcebiades Faria"**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 26 de maio de 2003.

David Loureiro Coelho
Prefeito